

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Tais dos Santos Borges

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 21/08/2026

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Residente Jurídico, abaixo relacionadas, para até o dia 28/08/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vmedeiros@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ISABELLA PIACENTINE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 21/08/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/08/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico unidade.santos@defensoria.sp.def.br, dgoliveira@defensoria.sp.gov.br e hjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Hudson Marino do Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 21/08/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/08/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Brena Stefanny Santos Dias

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 21/08/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/08/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br e unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Mariana Corrêa Barbosa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

RETIFICAÇÃO - CONCURSO Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS
Retificação do "Edital Nº PPGMPA 26.27" do Diário Oficial Poder Executivo - Publicado na Edição de 27 de julho de 2026 - Caderno Executivo - Seção Atos de Gestão e Despesas.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, tendo em vista o Ofício PPGMPA - 006/2026, datado de 13 de agosto de 2026, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais Mestrado e Doutorado 2026, publicado no D.O.E de 27 de julho de 2026, Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas, para o processo de seleção para alunos (as) regulares.

onde se lê:

7.1. "A PRIMEIRA FASE será eliminatória e presencial, realizada em 05/10/2026, das 14 às 17 horas (horário de Brasília), com duração de 3 (três) horas..."
leia-se:

7.1. "A PRIMEIRA FASE será eliminatória e presencial, realizada em 06/10/2026, das 14 às 17 horas (horário de Brasília), com duração de 3 (três) horas..."
onde se lê:

13. 05/10/2026 (segunda-feira), 14 horas (horário de Brasília) - Realização da PRIMEIRA FASE - Prova Escrita Presencial
leia-se:

13. 06/10/2026 (segunda-feira), 14 horas (horário de Brasília) - Realização da PRIMEIRA FASE - Prova Escrita Presencial

RETIFICAÇÃO - CONCURSO Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
Retificação do "Edital Nº PPGCI 26.27" do Diário Oficial Poder Executivo - Publicado na Edição de 27 de julho de 2026 - Caderno Executivo - Seção Atos de Gestão e Despesas.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, tendo em vista o Ofício PPGCI - 032/2026, datado de 12 de agosto de 2026, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital Pós-Graduação em Ciência da Informação em Mestrado e Doutorado 2026, publicado no D.O.E de 27 de julho de 2026, Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas, para o processo de seleção para alunos (as) regulares.

PÁGINA 8 - Item 6. DA PROVA DISSERTATIVA

Onde se lê:

6.1 A PROVA DISSERTATIVA será realizada de forma presencial e síncrona, realizada em 12/10/2026, das 14:30 horas às 18:30 horas (horário de Brasília), com duração de 4 (quatro) horas e consistirá em uma questão sobre um tema informado no início da avaliação a ser respondida com base na bibliografia publicada no final deste Edital.

Alterar para:

6.1 A PROVA DISSERTATIVA será realizada, de forma presencial e síncrona, em 13/10/2026, das 14:30 horas às 18:30 horas (horário de Brasília), com duração de 4 (quatro) horas e consistirá em uma questão sobre um tema informado no início da avaliação a ser respondida com base na bibliografia publicada no final deste Edital.

PÁGINA 18 - Item 12. DO CRONOGRAMA:

Onde se lê:

12/10/2026 (segunda-feira), das 14:30 às 18:30 (horário de Brasília) - PRIMEIRA FASE - Prova Dissertativa

Alterar para:

13/10/2026 (terça-feira), das 14:30 às 18:30 (horário de Brasília) - PRIMEIRA FASE - Prova Dissertativa

RETIFICAÇÃO - CONCURSO Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
Retificação do "Edital Nº PPGCI MP 26.27" do Diário Oficial Poder Executivo - Publicado na Edição de 27 de julho de 2026 - Caderno Executivo - Seção Atos de Gestão e Despesas.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, tendo em vista o Ofício PPGCI - 033/2026, datado de 12 de agosto de 2026, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital Pós-Graduação em Ciência da Informação em Mestrado Profissional 2026, publicado no D.O.E de 27 de julho de 2026, Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas, para o processo de seleção para alunos (as) regulares.